



PREFEITURA DE
CARIRÉ
SEMPRE JUNTOS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Agosto de 2020, às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues e Thaynara Matias Magalhães para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020/SMS - TP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DOS RESÍDUOS DOS GRUPOS "A", "E" E "B" COLETADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRÉ/CE e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que tem como licitantes participantes as empresas: **01. G T Locações de Veículos e serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ: 13.430.619/0001-88; **02. Kolletor Gestão e Limpeza – LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 23.770.879/0001-56; **03. M M de Mendonça - EPP**, inscrita no CNPJ: 22.133.509/0001-45. Dando continuidade e com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS supra citada a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início informado que a fase de recursos já havia encerrado e ratificando, novamente, o resultado da habilitação antes divulgado sendo os licitantes: **HABILITADO:** M M de Mendonça - EPP, mantendo os licitantes **INABILITADOS:** G T Locações de Veículos e serviços EIRELI, Kolletor Gestão e Limpeza – LTDA - ME. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope de proposta do licitante devidamente habilitado, que foi analisado e rubricado pela Comissão. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atendia às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo fica declarada a única licitante habilitada com sua proposta devidamente CLASSIFICADA. Dando continuidade a Comissão procedeu com a leitura das propostas das empresas classificando-as da seguinte forma, conforme mapa comparativo de preços em anexo: 1º Lugar: M M de Mendonça - EPP, apresentou a proposta com valor de **R\$ 119.520,00(cento e dezenove mil quinhentos e vinte reais)** conforme propostas anexada aos autos. A Presidente então questionou aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. Após a análise a Presidente ratifica sua análise prévia classificando a proposta da empresa **M M de Mendonça - EPP** em primeiro lugar. Em seguida a Presidente da Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Estando presente à sessão o mesmo se manifesta afirmando que concorda com decisão e informa que desisti do prazo recursal. Tal desistência fica desde já registrada em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Cariré/Ce, 17 de Agosto de 2020.

COMISSÃO DE PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membros:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues	<i>Silvio Ronei Vasconcelos Rodrigues</i>

LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- G T Locações de Veículos e serviços EIRELI CNPJ: 13.430.619/0001-88	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- Kolletor Gestão e Limpeza – LTDA - ME CNPJ: 23.770.879/0001-56	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE
- M M de Mendonça - EPP CNPJ: 22.133.509/0001-45	- Marcelo Martins de Mendonça CPF: 082.219.047-83	<i>Marcelo Martins de Mendonça</i>

Praça Elísio Aguiar, 141 | Centro | Cep.: 62184-000 | Telefone: (88) 3646.1414

prefeituramcarire@gmail.com | www.carire.ce.gov.br